



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2849-CEPE, de 29 de agosto de 2005.

APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSO DECISÓRIO NAS EMPRESAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05173669-1 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 29 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de criação do **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSO DECISÓRIO NAS EMPRESAS**, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, concebido para oferecer aos gestores tomadores de decisões, ferramentas gerenciais de última geração, que os auxiliem nas tomadas de decisão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2005.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor